



PROCESSO	582133/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2018

## DELIBERAÇÃO N.º 65/2017 - CFG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 20 de setembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 28 que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, “zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF”;

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 101/2015 que dispõe: “O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAUIBR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismos dos Estados e do Distrito Federal, elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos Anuais, por projeto de atividade, observando a missão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo CAU/BR”;

Considerando artigo 29 do Regimento Interno do CAU/DF, inciso XIV, “apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/DF, propondo à aprovação do Plenário”; e

Considerando proposta do Plano de Ação e Orçamento 2018 apresentada pela assessoria financeira e contábil do CAU/DF, com base nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2018, encaminhado pelo CAU/BR e Planos de Ações sugeridos pelos setores responsáveis do CAU/DF.

### DELIBEROU:

1 – Aprovar a proposta do Plano de Ação e Orçamento 2018 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação, e posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 20 de setembro de 2017.

**Oswaldo Remígio Pontalti Filho**

Coordenador

**Carlos Madson Reis**

Membro

**Tony Marcos Malheiros**

Membro

**Rogério Markiewicz**

Membro